



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 18 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.

Ata da 18.^a reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 4 de julho de 2022, com a equipe da Divisão de Gestão por Competências (DIGEC) na sala da DIGEC às 9h. Pauta da reunião: 3.^a Reunião para identificação de eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC.

1 No quarto dia de julho de 2022, às 9 horas, as servidoras Islane Vidal Fonteles (servidora do
2 Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Ana Maria de Lima Simões (servidora do
3 Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Ioneiry Viana Lima (Diretora da Divisão de
4 Gestão por Competências/DIGEC); e Leonara Rocha dos Santos Castro (membro da Divisão
5 de Gestão por Competências/DIGEC) reuniram-se na sala da DIGEC para realizar a **terceira**
6 **reunião de Gerenciamento de Riscos do Programa de Gestão por Competências da**
7 **Universidade Federal do Ceará.** A servidora Islane Vidal (equipe do NGCI) agradeceu a
8 disponibilidade da equipe da DIGEC para mais um encontro. Antes do início dos trabalhos, as
9 atas das reuniões anteriores (referentes às minutas n.º 14/2022, de 20/06/2022, do 1.º encontro
10 e n.º 17/2022, de 27/06/2022, sobre o 2.º encontro) foram colocadas em aprovação. A ata n.º
11 14/2022 foi aprovada. Quanto à minuta da ata n.º 17/2022, foi informado para a equipe do NGCI
12 que o texto ainda será analisado pela DIGEC para apreciação oportuna na próxima reunião. Em
13 seguida, a servidora Islane Vidal (equipe do NGCI) explicou que o 3.º encontro teria como
14 principal finalidade a revisão dos riscos identificados na etapa anterior. Todavia, à pedido da
15 gestora da DIGEC, foi feita a revisão da lista de processos elencados pela equipe da DIGEC e
16 registrados na planilha de referência, visto que, houve algumas alterações, conforme os
17 registros a seguir: (1) os processos “A - Planejamento: Articulação e integração institucional
18 para a execução do PGC” e “B - Planejamento: Elaboração do normativo do Programa Gestão
19 por Competências” foram aglutinados num único processo; (2) o processo “L - Controle:
20 Desenvolvimento e aprimoramento do sistema Desenvolva” foi alterado para a categoria de
21 “execução”; (3) o processo “M - Controle: Alinhamento do PGC com as diretrizes
22 governamentais sobre o tema” foi alterado para a categoria de “planejamento”; (4) foi criado



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

23 um novo processo, ou seja, o processo “N - Divulgação do PGC para instituições externas”.

24 Após a revisão dos processos e a anuência de todas as participantes com relação às alterações

25 apresentadas, foram feitos os registros na planilha de referência. Em seguida, a servidora Islane

26 Vidal (equipe do NGCI) iniciou a revisão dos riscos identificados pela equipe da DIGEC e

27 foram documentadas 13 proposições de ajustes, a saber: (1) ficou deliberado que o risco “8 -

28 Falta de pessoal na equipe, com domínio da metodologia para implantação do PGC” impacta

29 em todos os processos previstos; (2) os riscos 10 - “Falta de coerência ou inconsistências nas

30 informações e documentos disponibilizados pela unidade” e 11 - “Falha na análise da estrutura

31 organizacional” serão incorporados ao risco 9 - “Ausência/Divergência de informações e

32 documentos sobre a estrutura organizacional da unidade”; (3) o risco 13 - “Baixa divulgação

33 do programa de gestão por competência” será incorporado ao risco 12 - Não compreensão da

34 comunidade acadêmica sobre a metodologia utilizada; (4) ficou deliberado que o risco 12 - “a

35 baixa ou a não participação dos servidores” impactava em todos os processos da categoria

36 “execução”, passando a ser denominado “A baixa ou não participação dos servidores nas etapas

37 de Execução do Programa de Gestão por Competências (PGC)”; (5) o risco 21 - “Baixa ou não

38 adesão dos servidores da unidade em responder o mapeamento” foi excluído, porque as equipes

39 da DIGEC e NGCI compreenderam que já estava contemplado no risco 12 - “A baixa ou não

40 participação dos servidores nas etapas de Execução do Programa de Gestão por Competências

41 (PGC)”; (6) o risco 25 foi excluído; (7) o risco 26 - “Falta de alinhamento entre a gestão por

42 competências e o processo de movimentação” foi incorporado ao risco 2 - “Falta de alinhamento

43 entre a gestão por competências com as demais subunidades vinculadas à Gestão de Pessoas”;

44 (8) os riscos 28 - “Tráfego de Influência na atribuição de funções”, 29 - “Tráfego de Influência

45 na movimentação de pessoal” e 30 - “Tráfego de Influência no direcionamento da oferta de

46 atividades culturais e esportivas” foram incorporados ao risco 2 - “Falta de alinhamento entre

47 a gestão por competências com as demais subunidades vinculadas à Gestão de Pessoas”; (9) o

48 risco 31 - “Indefinição das competências futuras requeridas para cada cargo/função/posto de

49 trabalho” será incorporado ao risco 22 - “Mapeamento errôneo das competências necessárias

50 para cada unidade”; e (10) o risco 32 foi excluído. Com o amadurecimento das discussões

51 internas na DIGEC, a equipe previu novos riscos, a saber: (11) risco 33 - “Ausência de registro

52 do sistema Desenvolva” alterado para a categoria “legal” ficou estabelecido com o risco 19;



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

53 (12) risco 34 – “Antecipação das ações externas em detrimento das ações internas necessárias
54 ao PGC” foi incorporado ao risco 20; e (13) risco 35 - “Dificuldade de conclusão do sistema
55 dentro do prazo estabelecido” foi incorporado ao risco 21. Após ampla discussão sobre a revisão
56 dos riscos, todas as adequações foram acolhidas e aprovadas por todas. Em continuidade ao
57 encontro, a servidora Islane Vidal (NGCI) fez a leitura dos 21 eventos de riscos estabelecidos
58 de modo que constassem registrados em ata, a saber: **risco 1**- Falta de suporte institucional
59 (equipamentos: *notebook*, *datashow*, material de suporte para videoconferências ou ambientes
60 presenciais compartilhados) necessários e adequados para operacionalizar as ações de
61 implantação; **risco 2** - Falta de alinhamento entre a gestão por competências com as demais
62 subunidades vinculadas à Gestão de Pessoas; **risco 3** - Falta de alinhamento com os normativos
63 sobre Gestão por Competências; **risco 4** - Ausência do normativo institucional do Programa de
64 Gestão por Competências (PGC) (Resolução); **risco 5** - Falta de infraestrutura de suporte e
65 armazenamento de dados; **risco 6** - Falta de integração dos dados do atual sistema de gestão de
66 pessoas da UFC (SIGPRH) e o sistema Desenvolva; **risco 7** - Funcionalidades dos módulos não
67 concluídas; **risco 8** - Falta de pessoal na equipe, com domínio da metodologia para implantação
68 do Programa de Gestão por Competências (PGC); **risco 9** - Ausência/Divergência de
69 informações e documentos sobre a estrutura organizacional da unidade; **risco 10** - Não
70 compreensão da comunidade acadêmica sobre a metodologia utilizada; **risco 11** - Falta de apoio
71 institucional (alta gestão, gestão de unidades) ao Programa de Gestão por Competências (PGC);
72 **risco 12** - A baixa ou não participação dos servidores nas etapas de Execução do Programa de
73 Gestão por Competências (PGC); **risco 13** - Não utilização de forma efetiva das informações
74 disponibilizadas no monitoramento; **risco 14** - Não compreensão da comunidade acadêmica
75 sobre a metodologia utilizada para realizar o mapeamento de competências técnicas e
76 comportamentais dentro do sistema Desenvolva; **risco 15** - Mapeamento errôneo das
77 competências necessárias para cada unidade; **risco 16** - Não compreensão da metodologia
78 utilizada para realizar as avaliações dentro do sistema Desenvolva; **risco 17** - Não compreensão
79 dos resultados disponibilizados pelo sistema; **risco 18** - Não manutenção do Programa de
80 Gestão por Competências (PGC) no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI); **risco 19** -
81 Ausência de registro do sistema Desenvolva; **risco 20** - Antecipação das ações externas em
82 detrimento das ações internas necessárias ao Programa de Gestão por Competências (PGC); e



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

83 **risco 21** - Dificuldade de conclusão do sistema dentro do prazo estabelecido. Foi encaminhado
84 que, como atividade para o próximo encontro entre a DIGEC e o NGCI, a equipe da DIGEC
85 deverá realizar a seleção dos eventos de riscos que pretende priorizar para a etapa de avaliação
86 de probabilidade e impacto. Como a DIGEC identificou uma quantidade relevante de riscos, a
87 referida divisão solicitou ao NGCI que desenvolvesse um instrumento com critérios simples
88 para ajudar a seleção e priorização dos eventos de riscos. De modo que, esse instrumento
89 pudesse colaborar com as escolhas dos riscos que deverão ser discutidos no próximo encontro
90 do grupo de trabalho, ou seja, na etapa 4 referente à **avaliação dos eventos de riscos**. A equipe
91 do NGCI corroborou com a ideia, e informou que elaboraria uma ferramenta que pudesse servir
92 de orientação na seleção dos principais riscos a serem avaliados, tendo em vista a escassez de
93 recursos tecnológicos e humanos no atual momento que inviabilizava a avaliação e, o eventual,
94 tratamento de todos os 21 riscos identificados pela DIGEC. A próxima reunião ficou agendada
95 para o dia 29 de julho de 2022, às 9h, na sala da DIGEC para tratar da 4.^a etapa, ou seja, da
96 avaliação dos eventos de riscos. A equipe da DIGEC aprovou todos os encaminhamentos. Sem
97 mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 12h (doze horas). Para constar, eu, Ana
98 Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de
99 Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua aprovação, será disponibilizada em meio digital.
100 Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Ioneiry Viana Lima (DIGEC/CODEC) _____

2. Leonara Rocha dos Santos Castro (DIGEC/CODEC) _____

3. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP) _____

4. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP) _____